



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº638/2025

Mococa, 12 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº186/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1935	13/06/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº186/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração Pública, todos os motoristas contratados através do Consórcio CEMMIL, são devidamente qualificados para a condução dos veículos a eles atribuídos e quaisquer dúvidas, poderá solicitar diretamente a CEMMIL para obter mais informações em relação a contratação e transparência. Estamos encaminhando em anexo relação dos motoristas e documento para esclarecimento.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



E-Mail

☒ Chat email

Caixa de entrada (13)

Rascunhos (590)

Enviados (8)

Spam

Lixeira

Arquivo

Trash



A Administrat... ▾



Mais ▾

Mensagem 39 de 6099



Prezada, Maísa.

Em atenção ao **Ofício nº 303/2025**, que trata da solicitação de **cópias dos contratos de trabalho dos motoristas vinculados ao Consórcio CEMMIL e lotados na cidade de Mococa**, esta Controladoria Interna manifesta-se nos seguintes termos:

I. Da competência e transparência

Reconheço e respeito a importância da **função fiscalizatória da Câmara Municipal** e da Prefeitura, bem como o direito de acesso à informação conforme o **art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, e os dispositivos da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)**.

No entanto, é dever desta Controladoria também observar os **limites legais relacionados à proteção de dados pessoais**, principalmente aqueles vinculados a contratos de trabalho de empregados.

II Da proteção legal dos contratos de trabalho

Os contratos de trabalho contêm dados pessoais protegidos pela **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD)**, como:

- Informações identificadoras (CPF, RG, endereço, assinatura);
- Dados funcionais (salário, banco, jornada);
- Elementos particulares do vínculo empregatício.

A divulgação irrestrita desses documentos a terceiros sem consentimento dos titulares **não encontra amparo legal**, podendo configurar violação de direitos fundamentais à intimidade e à privacidade, conforme também reconhece o **art. 31 da LAI**.

O próprio **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)** orienta que consórcios públicos e entes da administração devem respeitar os princípios da **finalidade, necessidade e segurança da informação**, evitando o compartilhamento de dados sem base legal adequada.

III. Da alternativa legal e segura

Com o objetivo de atender ao interesse público e garantir a fiscalização dos atos administrativos, esta Controladoria **sugere** à disposição um **relatório administrativo com as seguintes informações não sigilosas** sobre os motoristas lotados em Mococa:

- Nome completo;
- Cargo/função;
- Data de admissão;
- Tipo de vínculo (CLT);
- Lotação atual;
- Existência ou não de função gratificada.

As informações devem ser apresentadas de forma clara, objetiva e conforme os princípios da **transparência, legalidade e proteção de dados pessoais**.

IV. Conclusão

Assim, **por força da legislação vigente e em respeito à proteção dos dados dos empregados, informo que não será possível o envio das cópias integrais dos contratos de trabalho solicitados**.

Permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre no intuito de **colaborar com os órgãos públicos e respeitar os parâmetros legais vigentes**.

Atenciosamente,

F. Silva

CONFIDENCIAL - Este e-mail contém em seu corpo e/ou anexos informações estritamente confidenciais elaboradas pela CGC do CONSÓRCIO CEMMIL e/ou de seu interesse ou alçada. Portanto, não pode ser aberto, revelado ou encaminhado para qualquer pessoa que não seja o destinatário original desta mensagem. Desta maneira, se por ventura, o conteúdo não lhe for direcionado, não se autoriza o



39% usado



Consórcio Intermunicipal CEMMIL Desenvolvimento Sustentável

Luiz Baiocchi, 111, Parque Cidade Nova., MOGI GUAÇU-SP
CNPJ: 05.012.725/0001-13

MOTORISTAS - MOCOCA

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual	Nome Unidade Orçamentária
1312	ANTONIO LARA	23/08/2023	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1313	CLAITON SALDANHA FRANCISCO	23/08/2023	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1314	CLAUDINEI GOULART FALLACI	23/08/2023	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1692	DIENE HEIRE BARION	12/08/2024	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1315	EDUARDO DOS SANTOS ANGELO	23/08/2023	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1844	JOSE MANOEL CONCEICAO	07/05/2025	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1840	ROGERIO DE JESUS GALDINO	07/05/2025	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1310	SERGIO APARECIDO DE SOUZA	23/08/2023	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA
1473	WANTUIL OLIVEIRA	18/03/2024	MOTORISTA	MOCOCA - PREFEITURA

Quantidade Total: 9